

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS RUA GETULIO VARGAS, 750 - CENTRO - São Domingos - SC CEP: 89835-000 CNPJ: 83.009.894/0001-08 Telefone: (49) 3443-0281	TOMADA DE PREÇOS 9/2023
	Nº Processo: 66/2023 Data Processo: 30/08/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 3/2023

Reuniram-se no dia 18/09/2023 as 08:41, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, PARA SEREM APROVADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/SC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

CPV ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	33.444.048/0001-48
BORGES & ABDEL HADI LTDA	36.209.957/0001-90
MALT ENGENHARIA LTDA	49.996.464/0001-99
EXCELLENS ENGENHARIA LTDA	46.249.862/0001-53
ECCOURBB ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	38.303.655/0001-01
PIER ENGENHARIA E OBRAS LTDA	32.441.991/0001-34
RENI BAZANELLA LTDA	42.767.553/0001-14
GEONORTE PROJETOS LTDA	01.269.718/0001-40
CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA	39.819.708/0001-04

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A Comissão de licitação, nos termos do artigo 43 parágrafo 3 da Lei Federal n 8.666/93, verificou em tempo, que a empresa CPV Engenharia e Projetos LTDA, cadastrou-se para participar do presente certame, e apresentou envelope n 1 (folhas 228-223), ou seja, envelope com documentos atinentes a habilitação, porém na data de 18/09/2023, data designada para o recebimento e abertura de documentação, bem como na data de 21/09/2023, onde restou realizado esclarecimento sobre o certame, atinente aos recursos interpostos, não foi constatado a apresentação do citado envelope pela empresa VPV Engenharia e projetos LTDA, nem mesmo constatado nas respectivas atas, sua inabilitação. Por isso, e com base no citado dispositivo legal, para que não haja prejuízo para citada empresa, e como a abertura do envelope nº 1, se deu nos termos do artigo 43 parágrafo 1 da Lei Federal n 8.666/93, ou seja, em ato público previamente designado, e os demais licitantes, opuseram suas respectivas assinaturas na documentação da citada empresa, e ainda não foi registrada alguma insurgência, o que presume concordância com a documentação apresentada, a Comissão de Licitação, analisou os documentos apresentados, e constatou, que a empresa CPV Engenharia e Projetos LTDA, apresentou toda a documentação atinente a sua habilitação (folhas 228-332), assim, declara como a empresa CPV Engenharia e Projetos LTDA, como habilitada. Para que não haja prejuízos aos licitantes, e respeito a legislação, concede o prazo de cinco dias, para as demais licitantes, caso tenha interesse, sob pena de preclusão, para que apresente recurso QUANTO A HABILITAÇÃO da empresa CPV Engenharia e Projetos LTDA. Registra-se, que após decurso do prazo, respeitadas as formalidades legais sobre eventual interposição de recurso do ato anteriormente citado, os autos serão remetidos ao Setor Jurídico, para apreciação dos recursos e contrarrazões interpostas.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

PAULO JUNG
PRESIDENTE

TANIA APARECIDA BUSATO
MEMBRO

JULCIMARA DALLAGNOL DOS ANJOS

MEMBRO

OFELIA CRISTINA JUNG

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RENI BAZANELLA

(RENI BAZANELLA LTDA)

AMANDA CUNICO CARNEIRO

(EXCELLENS ENGENHARIA LTDA)

ADRIANO GIURIATTI

(GEONORTE PROJETOS LTDA)
